



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

DELIBERAÇÃO CRF/PA Nº 622/2025

EMENTA: Homologação de Decisões proferidas pela Câmara Técnica de Julgamentos de Processos Administrativos Fiscais (CTJPAF).

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 25, Inciso I da Deliberação CRF-PA nº 383/2018 (Regimento Interno do CRF-PA), que estabelece a Competência das Câmaras Técnicas de deliberar sobre Processos Administrativos Fiscais;

CONSIDERANDO a Criação da Câmara Técnica de Julgamento de Processos Administrativos Fiscais (Biênio 2024-2025), por meio da Deliberação CRF-PA nº 542/2024, com composição definida pela Portaria nº 026/2024;

CONSIDERANDO o Art 9º, Inciso XXI, que estabelece a Competência do Plenário de deliberar sobre Processos submetidos pelas Câmaras Técnicas;

CONSIDERANDO o Art 9º, Parágrafo Único, que estabelece que as decisões do Plenário se darão em forma de Deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes decisões proferidas pela Câmara Técnica de Julgamento de Processos Administrativos Fiscais, conforme ITEM I, II e III, listados abaixo:

ITEM I – ARQUIVAMENTO POR APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

VOTO DO RELATOR	MOTIVO	ORD.	Nº DO PROCESSO ADM FISCAL	PARECER CTJPAF
ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO	ATESTADO MÉDICO	1	10092404011626	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

**ITEM II – ARQUIVAMENTOS – FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA
SUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

VOTO DO RELATOR	MOTIVO	ORD.	Nº DO PROCESSO ADM FISCAL	PARECER CTJPAF
ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA SUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO	2	10102304061016	APROVADO
		3	10102404121521	APROVADO
		4	10102404250851	APROVADO
		5	10102404258040	APROVADO
		6	10042404082035	APROVADO
		7	1004204081129	APROVADO
		8	10142404101210	APROVADO
		9	10022404081509	APROVADO

**ITEM III – MANUTENÇÃO DE AUTO – FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA
INSUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

VOTO DO RELATOR	MOTIVO	ORD.	Nº DO PROCESSO ADM FISCAL	PARECER CTJPAF
MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA INSUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO	10	10092308141838	APROVADO
		11	10112303221606	APROVADO
		12	10062312121551	APROVADO
		13	10052309271155	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

		14	10052303310858	APROVADO
		15	10072305171049	APROVADO
		16	10092309131613	APROVADO
		17	10092301231001	APROVADO
		18	10052308220840	APROVADO
		19	10052311141646	APROVADO
		20	10092308211655	APROVADO
		21	10092312120945	APROVADO
		22	10092309121035	APROVADO
		23	10042404101546	APROVADO
		24	10112404191047	APROVADO
		25	10052404101608	APROVADO
		26	10052404021601	APROVADO
		27	1014204161520	APROVADO
		28	10022404081514	APROVADO
		29	10072404081547	APROVADO
		30	10052404041508	APROVADO
		31	10102404231905	APROVADO
		32	10102404251124	APROVADO
		33	10042404041613	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

		34	10132404050909	APROVADO
		35	10132404161623	APROVADO
		36	10042404081929	APROVADO
		37	10092404031642	APROVADO
		38	10092404301638	APROVADO

Belém, 05 de novembro de 2025.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA